



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3617/02

Denomina Rua VALDEMAR DE SOUZA CAMPOS, a atual Rua "04" do loteamento denominado Vila Rica, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Osias de Souza Projeto de Lei nº 090-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Valdemar de Souza Campos**, a atual Rua "04", do loteamento Vila Rica, , localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: " Tem início no alinhamento da Rua "Benedito José Rangel" e segue pelo seu eixo por uma distância de 110,00m, tendo em toda sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com a quadra "A" e, do lado esquerdo com a quadra "B", tendo o seu final no alinhamento da Rua "3".

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de janeiro de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Carlos Alberto Gaggini Secretário Municipal de Administração